

PLENÁRIO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. BEBETO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PLP 185/2024, que Regulamenta a aposentadoria especial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, prevista no § 10 do art. 198 da Constituição Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, que seja incluído na Ordem do Dia o PLP 185/2024, que Regulamenta a aposentadoria especial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, prevista no § 10 do art. 198 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do PLP 185/2024 na Ordem do Dia é medida de justiça social e valorização profissional, uma vez que a proposição regulamenta direito constitucionalmente assegurado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do § 10 do art. 198 da Constituição Federal. Esses profissionais desempenham atividades essenciais à promoção da saúde pública, atuando diariamente em contato direto com a população e expostos a condições insalubres e riscos permanentes à saúde, sendo fundamentais para a prevenção de doenças, campanhas de vacinação, combate a endemias e fortalecimento da atenção básica no Sistema Único de Saúde – SUS. A apreciação célere da matéria representa o reconhecimento da



relevância social dessas categorias, garantindo segurança jurídica e efetividade a um direito previsto pela própria Constituição Federal.

Diante disso, reiteramos o pedido para pautar o PLP 185/2024 na pauta da sessão.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado BEBETO

